PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 028/2014

"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO PARA INCENTIVO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 2º da Lei nº 1954 de 2005 que instituiu o NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor;

Considerando a necessidade da Municipalidade de arrecadar receitas para promoção de seus projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar sorteio, na data de 26 de outubro de 2014, com os seguintes prêmios:
I – 05 TV'S Led 42';
II – 01 lavadora de roupas 12 kg;
III – 01 refrigerador 380 litros;
IV – 03 bicicletas;
V – 05 roçadeiras lateral multifuncional.

Art. 2º Os cupons para concorrerem aos sorteios serão trocados por notas fiscais, conforme segue:
I – 1 (um) cupom = R$ 1.000,00 (mil reais) em notas fiscais de produtor rural (não poderão ser utilizadas notas fiscais de produtor rural de armazenagem de café);
II – 01 (um) cupom = cada IPTU 2014 quitado;
III – 01 (um) cupom = cada R$ 500,00 (quinhentos reais) em liquidação de dívida ativa;

Parágrafo único - As notas fiscais podem ser acumuladas para somarem o valor de 01 (um) ou mais cupons;

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (05/06/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/06/2014.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete